



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Gabinete do Vereador Pablo Sergio

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 860
Horário 14:40
05 JUN. 2019
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 407 /2019

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, para que determine ao setor competente da Prefeitura, realizar estudo e providências no sentido de implementar dois redutores de velocidade do tipo Lombadas na Av. Dona Irene Martins Salgado, na descida próximo ao antigo Montanha's Club.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, a necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela via citada, colocando em risco outros condutores, ciclistas e pedestres que ali transitam.

Acreditamos que o chefe do Poder Executivo não medirá esforços no sentido de tornar possível essa Indicação.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de Junho de 2019.


Pablo Sergio de Freitas
Vereador